



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 27 de agosto de 2021

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 321, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Parecer nº 036/2021/CONSU, de 5 de julho de 2021;
- o que consta do Processo nº 23122.008947/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração no regime de trabalho da servidora MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRÃO, SIAPE nº 2971246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente, Nível 502, especialista, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros a data de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº.322, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão local *Campus* Alto Paraopeba – CAP para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Cláudio Alexandre Pinto Tavares - DIPAP (Presidente)
- Daniela Fabrino - DQBIO
- Edgar Campus Furtado - DETEM
- Eduardo Prado Baston – DEQUI
- Emmanuel K. C. Teixeira – CECIV
- Guilherme Gomes da Silva - DETEM
- Jorge David Alguiar Bellido - PPGEQ
- Joselene Maria Fagundes S. C. Braga - SEADM



...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº.322, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

- Marco Aurélio Seluque Fregonezi – CETEL
- Marília Magalhães Gonçalves - DQBIO
- Rafael Mafra de Paula Dias – DQBIO
- Thiago Rodrigues de Oliveira - DTECH
- Suplente: Erivelto Luis de Souza - DTECH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão local *Campus* Santo Antônio - CSA para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Fábio Chaves – DIPRE (Presidente)
- Allexandre Fortes da Silva Reis - DEMEP - COENP
- Élice Fernando de Melo - DEPEL
- Fábio Alexandre de Matos - DEMAT
- Fábio Assunção Rosa - COMEC
- Suplente: Leandro de Souza Leão - COMEC
- Lincoln Cardoso Brandão - PPMEC
- Luis Gustavo Monteiro Guimarães - DCTEF
- Marco Aurelio de Oliveira Schroeder - PPGEL
- Murilo Cesar Rabelo Soares - SEAPS- Pablo Luiz Martins – COADP
- Raphaela Silva Ribeiro - SALOG
- Cláudia Paropato Martins Amaro - PROGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão local *Campus* Dom Bosco – CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Gilmar Cândido Rodrigues - SSEGI (Presidente)
- Ana Paula Madureira - DEPEB
- Andrey Leonardo Fagundes Castro - PGE
- Antônio Márcio Rodrigues - PPBE
- Cláudia Márcia Miranda de Paiva – DPSIC
Suplente: Matilde Agero Batista
- Edson Wander Dias – COFIS
- Kelly Lislíe Júlio – DECED
- Liliam Midori Ide - PPGCM
- Lucas Cordeiro de Freitas - PPGPSI
- Luciano Rivaroli - COBIO
- Marcelo Siqueira Valle - PPGMQ
- Marco Antônio Schiavon - FQMAT
- Marcos Pereira Feitosa - DELAC - COLET - COLIL
- Nathalia Nascimento Vasconcelos – DEMED
- Paulo Roberto de Almeida - PPGFIL
- Rafel Diosinay Maciel de Araújo Ribeiro - PROGP
- Rogério Antonio Picoli - COFIL
- Rosemeire Salata – DECIS
- Shirley Dau - DFIME
- Victor Augusto Araújo de Freitas – DCNAT
Suplentes: Livia Lara Alves e Raquel Alves Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 325, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão local *Campus* Tancredo Neves – CTAN para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Denilson Fonseca - SESEG (Presidente)
- Anna Sophia Barbosa Baracho – DAUAP/COARQ
Suplente: Luciana Massami Inoue
- Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias - COADM
- Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante - PROFIAP
- Claudia Mariza Braga - COTEA
Suplente: André Luiz Lopes Magela
- Cláudio José Guillarduci - DEACE
Suplente: Carlos Frederico Bustamante Pontes
- Claudio Manoel Ferreira Leite - DCEFS
- Daniel Ludovico Guidoni - DCOMP
- Glauco Manuel dos Santos – DCECO
- Ivan Ignácio Pimentel - DEGEO
- Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha – COZOO
- Luciana Beatriz Chagas - PIPAUS
- Luciana Chagas – COAAP
- Mário Sérgio de Almeida – COCIC
- Milene Barbosa Carvalho - CCOMP
- Modesto Flávio Chagas Fonseca - DMUSI
- Pablo Luiz Martins – DECAC
- Paulo Henrique Caetano - DCOMS
Suplente: Cristiano Otaviano - DCOMS
- Talles Girardi de Mendonça - PGDPLAT
- Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira – DEZOO
Suplente: Raquel Moreira Pires dos Santos Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 326, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução nº 018 de 19 de julho de 2021, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão local *Campus Sete Lagoas* – CSL para análise das demandas de retorno de atividades presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, com o objetivo de receber, analisar e deliberar sobre as demandas para uso dos espaços físicos da Universidade, além de receber notificações de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e elaborar relatórios situacionais do campus nos termos da Resolução nº 18, de 19 de julho de 2021 do CONSU/UFSJ, no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

- Vanessa Cássia Silva Fonseca - CACSL (Presidente)
- Amauri Geraldo de Souza - COBIB
- Ana Flávia Neves Mendes Castro – DEFLO
- Carine Klauberg Silva – CEFLO
- Carla Patrícia de Oliveira Ferreira Melo - PPGCA
- Cidália Gabriela Santos Marinho – CEAGR
- Cristiane Alcântara dos Santos - DECEB
- Édio Luiz da Costa – DCIAG
- Edmilson Tinoco Vilela Junior – DEALI
- Matheus Felipe Fonseca - SESEG
- Rui Carlos Castro Domingues – CEALI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 8.777/2016 e em consonância com a Lei de Acesso à Informação;
- o memorando eletrônico nº 4/OUVID;
- o memorando eletrônico nº 105/PROEN;
- o memorando eletrônico nº 33/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores CARLOS EDUARDO GIANETTI, representante da PROEN e MÁRCIO EUGÊNIO SILVA MOREIRA, representante da PROEX, para comporem a Comissão para a Elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.08.2021 a 01.11.2021.



...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 327, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 47/2021 – DPROB;
- o Processo nº 23122.015484/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Especial de julgamento, conforme se segue:

- Caio Eduardo Silva - Engenheiro Eletricista - SEFOB/DPROB;
- Galdino Ananias de Sant'Anna - Engenheiro Civil - SEFOB/DPROB;
- Francisco Eduardo César de Paula - Técnico em Edificações - SEFOB/DPROB;
- Gilmar Cândido Rodrigues - Administrador - SSEGI/DIPRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 329, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 107/2021 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 50/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 311/2021, publicada no DOU de 13.08.2021, seção 2, página 38, que designou o servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA para substituir o Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 30.08.2021 a 13.09.2021 ...", leia-se: "Art. 1º ... dia 30.08.2021 e no período de 15.09.2021 a 28.09.2021 ...".

Art. 2º Designar o servidor VICENTE DE PAULA LEÃO para substituir a professora Elisa Tuler de Albergaria no cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação, CD-2, no período de 08.09.2021 a 14.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS CARVALHO VIANA para substituir a servidora Rejane Corrêa da Rocha no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, CD-4, no período de 24.08.2021 a 14.09.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 26/08/2021 | Edição: 162 | Seção: 2 | Página: 23

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 51/2021 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 20.08.2021, o professor WALTER MELO JÚNIOR da função de Chefe do Departamento de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 26/08/2021 | Edição: 162 | Seção: 2 | Página: 23



PORTARIA Nº 331, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 015, de 5 de julho de 2021, do Conselho Universitário;
- o Relatório de Auditoria/UFSJ nº 01/2021 - Avaliação do Arquivo Permanente - Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para Elaboração da Política de Gestão de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 04.09.2021 a 03.09.2022, conforme se segue:

- Miriane da Conceição Fiuza - SALOG/Serviço de Arquivo (presidente)
- Cristiane Medina Finzi Quintão – Chefia de Gabinete
- Denise Ilídio da Silva – SREAP
- Jucélio Luiz de Paula Sales - SEDSI
- Carlos Eduardo Gianetti - DIBIB - SEPRO
- Élide Xavier da Silva - SRECO - CCO
- Aender de Almeida Miranda - Setor de Apoio Logístico - Arquivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.024282/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor JAIRO FARIA MENDES, lotado no Departamento de Comunicação Social, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no período de 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 333, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991/2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta do Processo nº 23122.025254/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor RENATO SAMPAIO SADDI, lotado no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, para realizar pós-doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 27/08/2021 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 35

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 260/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HERICA DE LIMA SANTOS para substituir o servidor Eduardo Sérgio da Silva no cargo de Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CD-3, no período de 05.10.2021 a 09.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 27/08/2021 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 35



PORTARIA Nº 335, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.023962/2021-99;
- o que consta do Processo nº 23122.023060/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO como Fiscal Titular e MOACIR DE SOUZA JÚNIOR como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 032/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar as servidoras PATRÍCIA PERES DE OLIVEIRA como Fiscal Titular e ALBA OTONI como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 030/2021, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 51/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor GILBERTO APARECIDO DAMIANO para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para o período de 27.08.2021 a 26.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 337, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 5/CPAD;
- a Resolução nº 015/CONSU, de 5 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 27.08.2021 a 26.08.2022, conforme se segue:

- Raphaela Silva Ribeiro - Chefe do SALOG - (presidente)
- Aender de Almeida Miranda - Serviço de Arquivo
- Gabriel César de Sousa Santos - Serviço de Arquivo
- Miriane da Conceição Fiúza - Arquivista

Art. 2º Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de São João del-Rei (CPAD/UFSJ), pelo período de 27.08.2021 a 26.08.2023, conforme se segue:

Representantes da Reitoria:

- Daniele de Santana (titular) e Laura Elisa Nascimento Vieira (suplente)

Representantes da PROEX:

- Vera Lúcia Meneghini Vale (titular) e Simone Raquel do Nascimento Santos (suplente)

Representantes da PROPE:

- Rogério Lucas de Carvalho (titular) e Adalberto Nunes Pereira Filho (suplente)

Representantes da PPLAN:

- Izabel Januário dos Santos Vale (titular) e Patrícia Rodrigues de Macedo (suplente)

Representantes da PROGP:

- Janaína de Araújo Braga (titular) e Andressa Cristina Alves Carrano (suplente)

Representante PROAD: aguardando indicação

Representantes da PROAE:

- Wilson de Paula Gonçalves (titular) e Maria Perpétua Oliveira Natividade (suplente)

Representantes da PROEN:

- Márcio Geraldo de Arvelos (titular) e Maria da Penha Resende Rodrigues (suplente)

Representantes da DICON: aguardando indicação

Representantes do NTINF:

- Jucélio Luiz de Paula Sales (titular) e Sara Wanelle Fonseca (suplente)

Representante do LABDOC

- Eduardo Lara Coelho (titular) e Everton Tirado (suplente).



... CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 337, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 030, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Ofício n. 02517/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 06 de agosto de 2021, referente ao processo judicial n. 1003244-52.2020.4.01.3815;
- o que consta do Processo nº 23122.018307/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria Reitoria nº 582, de 29 de agosto de 2017, que autorizou o pagamento de Retribuição por Titulação à professora RINA MARIANE ALVES DUTRA, para que onde se lê: “Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de agosto de 2017”, leia-se: “Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de abril de 2017”.

Art. 2º Os valores retroativos devidos, referentes ao período de 07.04.2017 a 24.08.2017, anteriores à implantação do pagamento administrativo, serão pagos mediante RPV, conforme Ofício n. 02517/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 339, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora MARIA AMÉLIA DE RESENDE VIEGAS, lotada no Departamento de Música, para cursar doutorado na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 1º de setembro de 2021 a 1º de março de 2025, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.019403/2021-84)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor GUILHERME GERMANO BRAGA, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, para cursar doutorado na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 30 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.028754/2021-86)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor